



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 22/61

SÚMULA:- Dá nova denominação à Avenida Brasil para às ruas Quintino Bocaiuva, João Manoel dos Santos, Marquês de Herval e Nilo Peçanha.

A Câmara Municipal de Camborá, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Avenida Brasil, denominar-se-á Avenida Souza Marques e às ruas Quintino Bocaiuva, João Manoel dos Santos, Marquês de Herval e Nilo Peçanha, denominar-se-ão respectivamente Antimo Vezozzo, Estudantes, Alexandre Domingos Caetano e João Manoel dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Camborá, em 11 de dezembro de 1.961.


Dr. Israel Dinizo - Pref. Municipal.